

MATRÍCULA

27727

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorrentuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Lote de terreno nº 27 da quadra 12, do loteamento denominado "Jardim Santa Genebra-Gleba Um", em parãõ Geraldo, medindo:- 12,00 metros de frente para a rua 9, igual medida nos fundos por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, e com a área de 360,00 metros quadrados, confrontando com os lotes nºs. 5, 26 e 28, devendo ser respeitada viela sanitária CCPM nº 055.009.997 - PROPRIETÁRIA:- JANDYRA PAMPLONA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, lavradora, cic. nº 014.224.648/49, residente nesta cidade - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs 19.136, 4.226 e 7.186 deste cartório. Campinas, 25 de Fevereiro de 1.981, O Escrevente Habilitado, *Luiz Geraldo Moretti*, Luiz Geraldo Moretti, O Oficial, *Luiz Geraldo Moretti*.

R-1/ **27727** : Por Escritura Pública de 17 de janeiro de 1.981, do 5º Tab. local, livro 379, fls. 133, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a: LUIZ CESAR MARTINI, brasileiro, engenheiro, cic. nº 629.423.878/15, casado no regime de comunhão de bens com Lindomar Tivelli Martini, residente n/cidade, por Cr\$- 57.600,00, Campinas 25 de Fevereiro de 1.981, O Escrevente Habilitado, *Luiz Geraldo Moretti*, Luiz Geraldo Moretti, O Oficial, *Luiz Geraldo Moretti*.

Av.02/27.727:- Nos termos da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito desta cidade, em 30 de agosto de 2.000, extraída do Termo nº 267, lavrado às fls. 134 verso, do livro B - auxiliar 1, e das cópias reprográficas autenticadas dos documentos a serem mencionados, faço constar que os proprietários do R.01, LUIZ CESAR MARTINI, portador do RG nº 5.446.578-SSP/SP, CPF nº 629.423.878-15 e sua mulher, LINDOMAR TIVELLI MARTINI, portadora do RG nº 6.014.540-7-SSP/SP, CPF nº 870.681.768-87, são casados desde 19 de fevereiro de 1.977, sob o regime da Comunhão

V VERSO

MATRÍCULA

27.727

FICHA

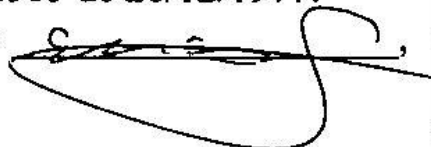
01 RSO

Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515 de 26/12/1977.

Campinas, 19 SET 2008

Elias Alves da Silva.

Escrevente



R.03/27.727:- Venda e Compra - Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 12 de dezembro de 2007, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas - SP, Livro 353, Página 209/211, os proprietários do R.01, LUIZ CESAR MARTINI, RG nº 5.446.578-SSP/SP, CPF nº 629.423.878-15, professor universitário, e sua mulher LINDOMAR TIVELLI MARTINI, RG nº 6.014.540-SSP/SP, CPF nº 870.681.768-87, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Jerônimo Bagio, 306, Campinas/SP, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) para **REGINALDO PEREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, técnico em informática, portador do RG nº 28.228.520-9-SSP/SP, CPF nº 283.636.058-59, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELEANDRA GERTRUDES DOS SANTOS ANDRADE**, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 28.546.761-X-SSP/SP, CPF nº 273.866.478-40, residentes e domiciliados na Rua Isabel Negrão Bertoti, 100, apto.83-A, Cond. Miami Gardem, Bairro Mansões Santo Antonio, nesta cidade. Campinas, 19 SET 2008

Escrevente

Elias Alves da Silva.

R.04/27.727:- Venda e Compra - Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 24 de janeiro de 2009, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas - SP, Livro 389, Página 330/332, os proprietários do R.03, **REGINALDO PEREIRA DE ANDRADE** e sua mulher **ELEANDRA GERTRUDES DOS SANTOS ANDRADE**, já qualificados,

Vide fls. 0 2

MATRÍCULA

27.727

FOLHA

02

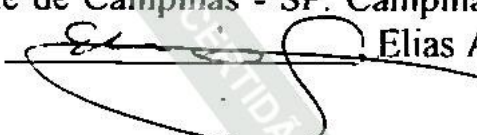
2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP


Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para **ISABEL FÁTIMA DE ANDRADE**, brasileira, professora, portadora do RG nº 8.509.924-SSP/SP, CPF nº 283.539.978-00, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com **EVARISTO PEREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 7.535.548-SSP/SP, CPF nº 000.570.088-41, residentes e domiciliados na Rua Pascoal Notte, nº 91, Parque Taquaral, nesta cidade de Campinas - SP. Campinas, 25 FEV 2009

Escrevente  Elias Alves da Silva.

Av.05/27.727: Conforme requerimento datado de Campinas, 05 de setembro de 2011, e Certificado de Conclusão de Obra nº 1264/2011, expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, aos 12 de agosto de 2011, faço constar que no imóvel da presente matrícula foi construído um prédio comercial, que recebeu o nº 84, pela Rua Sebastião da Rocha Pita, para a seguinte área: Térreo - 161,90m². Total Existente: 161,90m². CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO nº 824162011-21024031; CEI: 70.006.90449/68, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 29/08/2011. Válida até 25/02/2012, referente a área total construída de 161,90m². A Rua 09, recebeu a denominação de Rua Sebastião da Rocha Pita. A presente CND foi confirmada em 14/09/2011.-

Campinas, 14 SET 2011. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av.06/27.727: Mediante nova verificação no título que deu origem a Av.05 desta matrícula, e nos termos do Artigo 213, item I, a da Lei 6015/73, faço constar que no imóvel da presente matrícula, foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº 84 pela Rua Sebastião da Rocha Pita, e não como erroneamente constou. Campinas, 19 de setembro de 2011. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

V. VERSO


MATRÍCULA

27.727

FOLHA

02

VERSO

R.07/27.727:- VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, firmado em São Paulo/SP, 31 de outubro de 2011, os proprietários do R.04, ISABEL FÁTIMA DE ANDRADE e seu marido EVARISTO PEREIRA DE ANDRADE, RG nº 7.535.548-6-SSP/SP, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados à Rua Pedro Vieira da Silva, 415, Cidade de Campinas/SP, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **RAFAEL EDUARDO RIGONATO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.774.194-7-SSP/SP, CPF nº 294.127.878-80, casados aos 16/02/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **LUCIANA COUTINHO**, que também comparece neste ato como compradora, brasileira, maior, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.155.732-2-SSP/SP, CPF nº 163.302.228-51, ambos residentes e domiciliados à Rua Martinópolis, nº 465, apto. 104, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, pelo valor de R\$350.000,00. Forma de pagamento: R\$20.000,00 com recursos próprios; R\$54.683,72 com recursos de FGTS, e R\$279.516,28 valor total do financiamento (financiamento + despesas acessórias) referido no R.08. Campinas, 07 DEZ 2011 O Escrevente , Elias Alves da Silva.

R.08/27.727:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo instrumento particular referido no R.07, os adquirentes **RAFAEL EDUARDO RIGONATO DE ALMEIDA** e sua mulher **LUCIANA COUTINHO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente**, o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para garantia de dívida no valor de **R\$279.516,28** pagável no prazo de amortização de 360 meses, em prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/11/2011, com demais cláusulas e


Vide fls. 03

MATRÍCULA
27.727

FOLHA
03


2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAMPINAS - SP


Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

condições constantes do título. A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. Campinas, 07 DEZ 2011 O
Escrevente  Elias Alves da Silva.


Prenotação nº 340.851 de 16/03/2017.

AV.09/27.727 – CONSOLIDAÇÃO: Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto/SP, aos 22 de agosto de 2017, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado (R.08), tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI, o valor de R\$ 526.779,82 haja vista que os devedores fiduciantes **RAFAEL EDUARDO RIGONATO DE ALMEIDA** e **LUCIANA COUTINHO**, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após as devidas publicações dos editais previstos no item 253 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP. Os mencionados editais foram publicados em observância às certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, que constatarem em suas diligências, que os devedores estão em local incerto e não sabido, estando as certidões expedidas pelos citados Oficiais, os editais e a certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivados nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 757. A presente averbação é feita em conformidade com o item 256 do Capítulo XX, das NSCGJ/SP, e artigo 26, § 7º, da Lei Federal 9.514/97. Título analisado e digitado por Isabelle Marques Silveira.

Campinas, 29 de agosto de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 340.851 de 16/03/2017.

AV.10/27.727 – CANCELAMENTO: Promove-se a presente averbação, para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob nº 08 desta matrícula, tendo em vista a consolidação da plena propriedade do imóvel, na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, averbada sob nº 09 supra. Título analisado e digitado por Isabelle Marques Silveira.

Campinas, 29 de agosto de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

27.727


FOLHA

03

VERSO

Prenotação nº 348.164 de 30/10/2017.

AV.11/27.727 – LEILÃO NEGATIVO – Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado na cidade de Ribeirão Preto/SP, aos 26 de outubro de 2017, acompanhado dos editais publicados em 12, 13 e 14 de setembro de 2017, e dos autos negativos de 1º e 2º Leilões, realizados em 27 de setembro e 04 de outubro de 2017, devidamente assinados por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP sob nº 836, **para constar que foram realizados os públicos leilões** previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, com inexistência de licitantes, não ocorrendo arrematação, ficando o credor fiduciário exonerado da obrigação de que trata o § 4º, artigo 27, da referida Lei. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 08 de novembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.